



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.25.01-DL/SME**, para a locação de um imóvel localizado na Avenida Fernando Teles Cartaxo, nº 1219, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, para funcionamento da extensão da Escola de Ensino Fundamental Sula Leite de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dotação orçamentaria: 1001.12.361.0007.2.052- Manutenção do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100, Favorecido: LUCAS MOREIRA COELHO, inscrita no CPF sob o Nº 071.871.403-20. **DETERMINANDO** que se proceda a publicação da devida ratificação. Favorecido: **LUCAS MOREIRA COELHO**, inscrito no CPF sob o Nº 071.871.403-20.

Mauriti/CE, 25 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA
Secretária de Educação



Rua Maria Raimunda da Silva, 20, Bela Vista | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará.
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

